

**HC MENEGUETTE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 06.086.713/0001-04

NIRE Nº 4130002197-0

**ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019, às 14h00 (quatorze horas), na sede da companhia HC MENEGUETTE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 06.086.713/0001-04, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4130002197-0, na Avenida Rio Branco, nº 246, Zona 04, Quadra 18, Lote 06, no Município de Maringá, Estado do Paraná. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76) conforme livro de Registro de Presença dos Acionistas nº 01, folha 15, Registrado no MM Junta Comercial do Paraná sob nº 04/032593-8 em 16/04/2004. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Edital, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Hildo Meneguette e Secretária: Célia Martins Cortez Meneguette. **ORDEM DO DIA:** **a)** Prestação de contas dos Administradores e deliberações sobre Demonstrações Financeiras; **b)** Destinação do resultado líquido do exercício; **c)** Distribuição de lucros ou dividendos; **d)** Eleição da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, sem reservas, protestos ou declarações de voto, abstendo-se de votar, os por Lei impedidos: **a)** Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial do Paraná no dia 23 de abril de 2019, página 49, e no Jornal do Povo de Maringá do dia 23 de abril de 2019, página B-3, e enviados aos acionistas antecipadamente para conhecimento dos mesmos, sanadas assim, a falta da publicação do anúncio do Artigo 133, bem como a inobservância dos prazos definidos no Artigo 133, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 133, da lei 6.404/76; **b)** Foi aprovada a compensação do Resultado do Exercício com parte do saldo da conta “Reserva de Lucros”; **c)** Foi homologada a distribuição dos lucros no valor de R\$ 353.581,07 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos), conforme aprovação pela Ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/12/2018; **d)** Foram reeleitos os seguintes membros para comporem a Diretoria com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar nos quatro primeiros meses do ano de 2022 como segue: **DIRETOR SUPERINTENDENTE: HILDO MENEGUETTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.199.405-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 412.984.709-00; e **DIRETORA ADMINISTRATIVA: CÉLIA MARTINS CORTEZ MENEGUETTE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.033.696-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 714.667.979-91, ambos residentes e domiciliados em Maringá, Estado do Paraná, na Praça Manoel Ribas, nº 36, apto. 111. **DECLARAÇÃO DE**

**DESIMPEDIMENTO:** Os membros da Diretoria ora reeleitos declaram para todos os efeitos, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em leis, que os impeçam de exercer as atribuições para as quais foram reeleitos. **Encerramento e Aprovação:** Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata, aprovada e assinada por todos os acionistas. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio. Maringá-PR, 30 de abril de 2019.

Registrada na JUCEPAR sob nº 20194094146 em 25/07/2019.